DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021
Contratação Temporária – Auxiliar de Farmácia

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES torna público que estará recebendo nos dias 24 a 31/03/2021, ”curriculum vitae” para contratação temporária nos termos da Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017, e Portaria nº 8.307 de 17 de março de 2021, de 02 Auxiliares de Farmácia, nas seguintes condições:

- Salário mensal: R$ 1.949,59
- Jornada de trabalho: 40 horas/semanais
- Vigência do contrato: 05/04/2021 a 31/08/2021
- Regime Jurídico: administrativo especial
- Requisito: Ensino médio completo e experiência comprovada na área de no mínimo 2 (dois) anos.

1- Atribuições do cargo

- Desenvolver atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos;
- controlar estoques, separar requisições e receitas;
- providenciar, através de sistemas de informatização a atualização de entradas e saídas de medicamentos;
- executar outras tarefas correlatas ao emprego.

2- Da contratação

Só poderá ser contratado o interessado que comprovar os requisitos abaixo no ato da contratação:

a) Ser brasileiro;

b) Estar em gozo dos direitos políticos;

c) Estar quites com as obrigações militares (no caso de ser do sexo masculino)

d) Ter boa conduta;

e) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

f) Possuir habilitação profissional para o exercício das funções.

3- Das inscrições

Os interessados deverão protocolar o currículo juntamente com a comprovação do tempo de serviço, na Seção de Gestão Documental e de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, Centro, no horário das 09 às 11 horas, no período de 24 a 31/03/2021.

4- Da avaliação

Os currículos serão avaliados no dia 01/04/2021 pela comissão designada através da Portaria nº 8.307, de 17/03/2021, levando em consideração o tempo de experiência para pontuação.

Os candidatos poderão obter o resultado do processo junto a Farmácia Municipal, na Avenida Marechal Floriano, nº 1357, no dia 02/04/2021, às 14 horas, para tomar conhecimento do resultado da pontuação curricular.

Caso haja empate na contagem de tempo de serviço, será utilizado como critério de desempate:

a) Maior idade,

b) Maior número de filhos.

O presente processo seletivo vigorará pelo prazo de 180 dias.

Guararapes, 17 de março de 2021

Renata Bassani Dias

Diretor do Departamento Administrativo